DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real



ÍNDICE DO DIÁRIO

ICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2021-PP	
PORTARIA PORTARIAS	
CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO	

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2021-PP



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2021-PP

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 037-2021-PP, objetivando a contratação de empresa especializada para diagnóstico e redesenho da estrutura administrativa municipal, com levantamento do quantitativo mínimo necessário de servidores, e elaboração do plano de cargos, carreiras e vencimentos da administração pública municipal, incluídos os servidores integrantes do quadro do magistério, da Prefeitura Municipal de Rio Real Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: EDUCASOFT CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 10.664.066/0001-30, vencedora do certame com o valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Rio Real/BA, 23 de setembro de 2021, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 187, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A
GESTANTE MARÍLIA DOS SANTOS SOUZA DA
SILVA, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder a servidora MARÍLIA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA, Vice-Diretora, Matrícula nº 13062, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE, no exercício de sua função até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 15 de setembro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 186 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, A SERVIDORA VIVIANE VIANA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Cancelamento da LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos, a servidora VIVIANE VIANA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 2906, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, a partir de 13/09/2021.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 15 de setembro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 185 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA JANETE BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Licença para Casamento ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários temporário desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Janete Barbosa dos Santos

Matrícula: 2728

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Protocolo nº: 0663.2728.0208.2021 Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde

Tempo: 08 (oito) dias

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 15 de setembro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 184, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SIMONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Simone da Conceição Santos Dias

Matrícula: 2366

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Protocolo nº: 0692.2366.1208.2021

Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Período: 2007/2012

Com Início: 14/09/2021 a 12/12/2021

 $Art.\ 2^o$ - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 15 de setembro de 2021.

Antônio Alves dos Santos Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 183, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Elineide Oliveira dos Santos

Matrícula: 2394

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Protocolo nº: 0714.2394.1708.2021

Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Período: 2012/2017

Com Início: 20/09/2021 a 18/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 15 de setembro de 2021.

Antônio Álves dos Santos Prefeito Municipal



RESUMO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 154-2021-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2021-PP

EMPRESA CONTRATADA: BOCA DO RIO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o n° 06.177.261/0001-68, com sede na Rua Simões Filho, n° 08, Boca do Rio, Salvador - BA. Neste ato representada por Guilherme Guedes de Souza.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Rio Real – Estado da Bahia.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 03/09/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021

1